

**Ata n.º 10/2025****Reunião dos membros eleitos do Conselho de Faculdade da NOVA FCT**

Pelas dezassete horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala NANOVA, no Campus de Caparica, reuniram-se os membros eleitos do Conselho de Faculdade (CF) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCT).

A reunião foi convocada pelo Prof. Doutor João Paulo Miranda Ribeiro Borges, de acordo com o n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos da NOVA FCT, com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

Ponto único: Definição do método de cooptação das individualidades externas do CF.

Estiveram presentes todos os membros eleitos com exceção da Maria Margarida da Rocha Marques, que justificou a sua ausência.

**Ponto único – Definição do método de cooptação das individualidades externas do CF**

O Prof. Doutor João Paulo Borges cumprimentou os presentes e iniciou a reunião projetando uma apresentação onde constavam os pontos essenciais deste processo, nomeadamente o enquadramento legal.

Terminada a apresentação, o Prof. Doutor João Paulo Borges submeteu como proposta a metodologia usada há quatro anos, a qual foi designada de Proposta A e que consistia no seguinte:

1 - A cooptação das individualidades externas faz-se por voto secreto, sufragadas nominalmente, com base em propostas fundamentadas, subscritas por, pelo menos, um terço dos membros eleitos do Conselho de Faculdade.

2 - É produzida uma seriação de individualidades com maioria absoluta dos votos, se necessário através de mais do que uma ronda de votação, do modo seguinte:

a) Em cada ronda o boletim de voto contém os nomes de todas as individualidades ainda não seriadas, podendo cada membro eleito do Conselho votar no número de individualidades que entender;

b) No fim da cada ronda, as individualidades que nessa ronda obtenham maioria absoluta dos votos são adicionadas, por ordem decrescente dos votos obtidos, ao fim da seriação obtida da ronda anterior, ou colocadas no início da seriação caso seja a primeira ronda;

c) O processo termina logo que a seriação inclua pelo menos três individualidades sendo uma ex-aluno e existam individualidades de ambos os géneros.

3 - Em casos de empates na seriação referida no n.º 2, proceder-se-á a votações de desempate envolvendo apenas as situações de empate.

4 - As individualidades cooptadas são as três individualidades mais acima na seriação que se encontrarem no menor segmento inicial da seriação referida nos n.ºs 2 e 3 que satisfaçam as condições de conter um ex-aluno e pelo menos uma individualidade de cada género.

5 - Se após 6 rondas consecutivas o processo de cooptação não terminar de acordo com 2 c) repetir-se-á o processo de cooptação, para completar o elenco de três individualidades.

6 - No final da reunião, será lavrada uma ata, assinada por todos os membros presentes, contendo as propostas apresentadas, os resultados das votações realizadas, a seriação referida em 2 e 3, e a lista ordenada das individualidades cooptadas.

7 - Se alguma das individualidades cooptadas não aceitar a nomeação, será contactada a individualidade colocada mais acima nas posições seguintes da seriação que garanta a presença de um ex-aluno e individualidades de ambos os géneros no elenco dos 3 cooptados.

8 - Este procedimento será seguido até ficar completo o elenco de individualidades.

9 - Caso se mostre necessário, para completar o elenco de três individualidades, repetir-se-á o processo de cooptação descrito acima.

Seguidamente, o Prof. Doutor João Paulo Borges questionou os demais membros se tinham propostas para apresentar. A Prof.<sup>a</sup> Doutora Isabel Ferreira apresentou uma proposta alternativa, a qual foi designada de Proposta B e que consistia no seguinte:

1- Apresentação de nomes de possíveis cooptados: cada membro pode apresentar 1 para individualidade externa à NOVA e 1 para ex-aluno, apresentando um CV e justificando a sua mais-valia para a FCT;

2- Posteriormente será realizada uma votação secreta de aprovação ou não-aprovação, e os nomes que reunirem a concordância de pelo menos 1/3 dos membros do CF vão à seriação final por voto secreto.

3- Na seriação final, cada conselheiro vota em dois nomes para membros externos e um ex-aluno. Os que tiverem maioria são os selecionados e a ordenação é feita de acordo com o número de votos. Em caso de empate ou não existir nenhum com maioria dos votos, será feita uma nova votação entre os mais votados e que cada membro vota apenas num nome.

4- Será repetido o ponto 3 até ter uma lista de possíveis cooptados de pelo menos 5 elementos externos e 3 ex-alunos, ordenados de acordo com o número de votos obtidos.

Ambas as propostas foram votadas e o resultado foi o seguinte:

Proposta A - oito votos;

Proposta B - três votos.

Foi aprovada a Proposta A como metodologia a adotar no processo de cooptação das individualidades externas para o Conselho de Faculdade.

Foi, ainda, discutido o número de individualidades que cada membro poderia apresentar, tendo sido aprovado, por unanimidade, que cada membro poderá apresentar até duas individualidades.

Em cada proposta deverá constar o CV resumido e uma breve fundamentação sobre as mais-valias que a individualidade poderá trazer para o Conselho e consequentemente para a NOVA FCT.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi terminada pelas 17h50, tendo sido elaborada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Prof. Doutor João Paulo Miranda Ribeiro Borges e por Carla Cristina Costa Mota, que secretariou.



Prof. Doutor João Paulo Borges



Carla Cristina Costa Mota